



# Prefeitura Municipal de Linha Nova

Portaria nº 144/2022

Linha Nova - RS, 23 de março de 2022.

## NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE ATENDENTE DE ESCOLA.

**HENRIQUE PETRY**, Prefeito Municipal de Linha Nova, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### NOMEIA

**a partir desta data, FERNANDA TAÍS FREIMUTH**, portadora do CPF nº 027.717.960-23, para o cargo de **ATENDENTE DE ESCOLA**, em caráter efetivo, Regime Estatutário, Lei Municipal nº 324/2002, de 02 de setembro de 2002, Regime Geral de Previdência Social (RGPS), com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, Edital de Abertura nº 018/2019, de 22 de março de 2019, classificando-se em 35º lugar na lista geral, conforme Edital de Homologação nº 038/2019, de 28 de maio de 2019. Perceberá remuneração correspondente ao Padrão 4 – Classe A, da Lei Municipal nº 147/1996, de 13/12/1996 e posteriores alterações, devendo tomar posse no cargo, no prazo de 10 (dez) dias.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Linha Nova - RS,  
23 de março de 2022.

Certifico que, nesta data, este ato foi afixado na sede da Prefeitura, no local de costume.  
Em 23/03/2022

**Henrique Petry**  
Prefeito Municipal

*Tuise Pilonetto*  
Tuise Pilonetto  
Agente Administrativo